



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**DECRETO Nº 019/2018**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2205/2017 E 2214/2018,**

**DECRETA:**

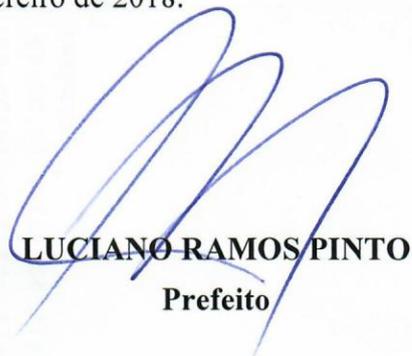
**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Câmara, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0001	/0101.0103100011.117-4490.51.00-00	6.000,00	
0002	/0101.0103100011.117-4490.52.00-00	20.000,00	
0003	/0101.0103100012.001-3190.05.00-00	1.000,00	
0008	/0101.0103100012.001-3390.14.00-00	4.500,00	
0010	/0101.0103100012.001-3390.31.00-00	8.000,00	
0013	/0101.0103100012.001-3390.36.00-00	500,00	
0009	/0101.0103100012.001-3390.30.00-00		15.000,00
0014	/0101.0103100012.001-3390.39.00-00		25.000,00
<b>Totais:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito